



PLANO DE CAPACITAÇÃO

CARAVANA VIRTUAL - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS: ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS E IMPORTÂNCIA NA CONSOLIDAÇÃO DOS PRECEDENTES LOCAIS

OUTUBRO/2021





1. APRESENTAÇÃO

Ação de capacitação realizada em parceria com o NUGEPNAC, e com o Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA), tendo em vista a necessidade de atendimento ao quanto disposto na Resolução CNJ nº 349/2020, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, bem como a necessidade de ratificar a importância do IRDR após 5 (cinco) anos da vigência do Código de Processo Civil.

2. OBJETIVO

Proporcionar maior compreensão acerca do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) inserido no CPC/2015; estimular a aplicação do precedente qualificado; promover uma postura proativa dos magistrados diante de questões repetitivas; permitir o conhecimento de questões práticas que envolvem a aplicação do IRDR e contribuir para o incremento dos IRDR no âmbito do TJBA.

3. PÚBLICO-ALVO

Juizes e Servidores do TJBA, Membros de outras Instituições, e público em geral.

4. NÚMERO DE VAGAS

Sem restrições.

5. INSCRIÇÕES

Através do Sistema de Educação Corporativa (SIEC), no período de 01 à 17 de novembro de 2021.

6. METODOLOGIA

A Ação será realizada na modalidade síncrona e a distância, com transmissão através do canal do Youtube do PJBA, no dia 19.11.2021, das 8h30 às 12h30, tendo carga horária total de 4h, permanecendo gravada no referido canal para consulta permanente do público em geral.





7. PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30	Mesa de Abertura: Des. Lourival Almeida Trindade - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Des. Augusto de Lima Bispo - 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia; Des. Nilson Soares Castelo Branco - Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
9h	Painel 1: “A decisão de organização do incidente de resolução de demandas repetitivas: importância, conteúdo e o papel do regimento interno do Tribunal” Dra. Sofia Temer - Advogada
10h	Painel 2: “Atuação em cooperação da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, do Centro de Inteligência e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no gerenciamento do IRDR e estímulo à sua instauração” Dr. Marcelo Ornellas Marchiori - Secretário de Gestão de Precedentes do STF
11h	Painel 3: “O incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e os Juizados Especiais” Des. Aluísio Gonçalves de Castro Mendes - Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
12h30	Encerramento Des. Augusto de Lima Bispo - 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia

8. CURRÍCULO DOS DEBATEDORES

Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

Desembargador Federal. Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da





Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (Unesa). Pós-Doutor pela Universidade de Regensburg, Alemanha. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em doutorado cooperativo com a Johann Wolfgang Goethe Universität (Frankfurt am Main, Alemanha). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität (Frankfurt am Main, Alemanha). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Participante do International Visitor Leadership Program: Judicial Cooperation ? A Project for Brazil, promovido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. Vice-Presidente, suplente, região Brasil, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual (IIDP), Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC). Membro da Associação Brasil-Alemanha de Juristas (Deutsch-Brasilianische Juristenvereinigung - DBJV) e da International Association of Procedural Law (IAPL). Foi Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) no biênio 2014-2016 e Diretor da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF) nos biênios 2011-2013, 2013-2015 e 2015-2017. Coordenador da Comissão Permanente de Processo Civil da Associação de Juízes Federais do Brasil (AJUFE). Membro do Conselho de Relações Internacionais da Revista de Processo (RePro), do Conselho de Redação da Revista de Processo Comparado (RPC), do Conselho Editorial do Centro de Estudos da Justiça Federal (CEJ) e do Editorial Board da Civil Procedure Review. Editor internacional da Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP). Parecerista da Revista de Direito Administrativo (RDA). Consultor ad hoc e ex-bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (Deutscher Akademischer Austauschdienst DAAD), do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e da Fundação Alexander von Humboldt (AvH). Membro da Comissão de Juristas responsável pelo acompanhamento da redação final do Projeto de novo Código de Processo Civil no Senado e da Comissão de Juristas do Ministério da Justiça que elaborou o Projeto da nova Lei da Ação Civil Pública. Membro da





Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ). Membro do Grupo de Trabalho para o aprimoramento das ações coletivas no Conselho Nacional de Justiça. Membro do Comparative Procedural Law and Justice Project (CPLJ), projeto mundial "Justiça e Direito Processual Comparado), nos anos de 2019-2022, organizado pelo Max Planck Institute Luxembourg for Procedural Law, suportado pelo Luxembourg National Research Fund. Bolsista do Projeto Pesquisa Produtividade da Unesa.

Marcelo Ornellas Marchiori

Mestrando em Direito, Regulação e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília. Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça. Secretário de Gestão de Precedentes do STF. Foi assessor-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ. Membro do Centro Inteligência do Poder Judiciário. Mestrando em Direito, Regulação e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília.

Sofia Orberg Temer

Doutora em Direito Processual na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2020). Mestre em Direito Processual na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2015). Graduada em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (2011). Recebeu o Prêmio José Joaquim Calmon de Passos (ANNEP) relativamente à Dissertação (2016) e à Tese (2020). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), Membro do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC), e da Processualistas. Sócia de Gustavo Tepedino Advogados.

9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O certificado estará disponível na plataforma da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em um prazo de até 10 dias úteis para os cursistas que confirmarem participação no formulário de confirmação de presença a ser disponibilizado durante a ação educativa.

10. INVESTIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO





Nome	CPF	Titulação	VI.Hora/aula ¹	Q.horas	Total Valor
Aluisio Gonçalves de Castro Mendes	809.055.287-00	Doutorado	R\$ 376,03	1h	R\$ 376,03
Marcelo Ornellas Marchiori	722.246.221-04	Especialização	R\$ 336,45	1h	R\$ 336,45
Sofia Orberg Temer	068.844.129-74	Doutorado	R\$ 376,03	1h	R\$ 376,03
TOTAL					R\$ 1.088,51

11. PLANO DE COMUNICAÇÃO

- Publicação de matéria no portal do Tribunal de Justiça e no portal da UNICORP;
- Produção de peças para redes sociais;
- Envio de matéria para o público-alvo via e-mail institucional;
- Envio de Ofício/convite (magistrados do PJBA) e compartilhamento na Rede de Inteligência do CNJ, portais do TJBA e do CIJEBA.

12. ENVOLVIDOS

- UNICORP
- NUGEPNAC
- CIJEBA
- ASCOM
- SONORIZAÇÃO
- CERIMONIAL

¹ baseada no grau de formação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), dos conteudistas, instrutores(formadores) e tutores, na forma do anexo único da Lei nº 14.040 de 20 de Dezembro de 2018 que instituiu a gratificação poratividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Parâmetro para contratação externa.

